



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 60.757 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

ENCAMINHAR, ao Instituto Nacional do Seguro Social / INSS:

001 - a partir de 23/11/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) ORENI DIAS ZUCON
registro funcional nº 8406, ocupante do cargo/função MERENDERA II

002 - a partir de 22/12/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) IVAN MARQUES SOARES
registro funcional nº 18039, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

003 - a partir de 18/12/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) ISABEL PEREIRA DA SILVA
registro funcional nº 19864, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

004 - a partir de 16/12/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) ADRIANA DE MELO PEREIRA
registro funcional nº 26977, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

005 - a partir de 19/11/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) MARIA HILDA SILVA AGUIAR
registro funcional nº 34212, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I

006 - a partir de 14/12/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) MARIA ELENA MEDICINA GUERINO
registro funcional nº 34578, ocupante do cargo/função PEB I

007 - a partir de 09/12/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) CICERA ROBERTA ALVES DO NASCIMENTO
registro funcional nº 39397, ocupante do cargo/função ENFERMEIRO

008 - a partir de 15/12/2021, para concessão de Licença para tratamento de saúde superior a 15 dias com previsão de retorno para 30 dias, ao(a) servidor(a) LUCIANA MENEZES
registro funcional nº 39532, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 60.758 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/12/2021 até 02/04/2022, ao(a) servidor(a) MONICA APARECIDA SOUZA DOS REIS registro funcional nº 36192, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/04/2022 até 01/06/2022, ao(a) servidor(a) MONICA APARECIDA SOUZA DOS REIS registro funcional nº 36192, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 60.759 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS :

001 - a partir de 09/12/2021, do(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PASSOS, registro funcional nº 4863 ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
002 - a partir de 30/11/2021, do(a) servidor(a) ARIANE PANITZ PUGLIA, registro funcional nº 9999 ocupante do cargo/função PEB I
003 - a partir de 03/12/2021, do(a) servidor(a) GENIRCE DE OLIVEIRA FERNANDES, registro funcional nº 19718 ocupante do cargo/função PEB I
004 - a partir de 01/12/2021, do(a) servidor(a) DENISE APARECIDA SEBASTIAO MANI, registro funcional nº 20344 ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I
005 - a partir de 08/12/2021, do(a) servidor(a) JULIO CESAR MAZIERO, registro funcional nº 23494 ocupante do cargo/função DESENHISTA I
006 - a partir de 23/11/2021, do(a) servidor(a) JUSLEY ANTUNES NOGUEIRA, registro funcional nº 26778 ocupante do cargo/função AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
007 - a partir de 27/11/2021, do(a) servidor(a) PATRICIA DOS SANTOS SILVA, registro funcional nº 26794 ocupante do cargo/função AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
008 - a partir de 03/12/2021, do(a) servidor(a) RITA ELAINE ALBANO FROTA, registro funcional nº 27136 ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
009 - a partir de 30/11/2021, do(a) servidor(a) ROSELENE CRISTINA F DOS REIS MOREIRA, registro funcional nº 28754 ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I
010 - a partir de 03/12/2021, do(a) servidor(a) MIRIAM GASPAR SARA GIOTTO, registro funcional nº 37248 ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I
011 - a partir de 02/12/2021, do(a) servidor(a) MAURO LUIS GUEDES, registro funcional nº 39426 ocupante do cargo/função FISIOTERAPEUTA I

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.760 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/11/2021 até 16/02/2022, ao(a) servidor(a) DANIELA TOLOTTO DE CAMARGO , registro funcional nº 21090 , ocupante do cargo TÉCNICO LABORATÓRIO CLÍNICO a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.761 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/11/2021 até 17/01/2022, ao(a) servidor(a) FATIMA BELBIS DE ARAUJO , registro funcional nº 32217 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.762 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/11/2021 até 10/12/2021, ao(a) servidor(a) DENISE APARECIDA C. T. DE ANDRADE, registro funcional nº 33763, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Licença por Doença em Pessoa da Família conforme o disposto no Art.79, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização




Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Administração e Modernização
Departamento de Saúde no Trabalho

Portaria / CGP / Nº 60763 de 9 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

Prorrogar a partir de 30/11/2021 até 27/02/2022 , ao(a) servidor(a) JOVINA DE ALMEIDA BARBOSA LABADESSA
registro funcional Nº 9893 , ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Lic. mot. Doença Família - Esp
concedida em 01/09/2021 , conforme Art. 77 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário(a) de Administração e Modernização


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / 60.764 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


AUTORIZAR O RETORNO ao exercício do cargo/função do(s) servidor(es) relacionados abaixo, em virtude da alta médica no Instituto Nacional do Seguro Social / INSS por acidente de trabalho :

001 - a partir de 27/11/2021, do(a) servidor(a) RENATA BARBOSA DE MORGADO, registro funcional nº 28056 ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Dezembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.765 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, para SS.18.28 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA FARDINI DAMO, código funcional 7165, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, para SS.18.28 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) ADRIANA KALLAS RODRIGUES DE CARVALHO, código funcional 8179, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.18 - UBS Jardim Flórida, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) TELMA MARIA GUSMAO FONTES, código funcional 8259, no cargo de PSICÓLOGO II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, para SAM.5.1 - Divisão de Protocolo e Arquivo Circulante, o (a) servidor (a) ELIANA CELESTINA TRINDADE ZELI, código funcional 17839, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.20 - UBS Jardim Itapark, para SS.18.30 - UBS Santista, o (a) servidor (a) LILIAN GESUITI DE MOURA, código funcional 19152, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.31 - UBS São João, para SS.18.28 - UBS Primavera, o (a) servidor (a) MARIA REGINA BARBOSA SILVA, código funcional 19196, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.765 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.25 - UBS Paranavai, para SS.07 - Coordenadoria Administrativa, o (a) servidor (a) ROSI APARECIDA NUNES, código funcional 19362, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.05 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) KATIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, código funcional 22313, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SPS.15 - CRAS, para SVMA.4 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) ANA PAULA SABOYA DE OLIVEIRA, código funcional 23226, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SPS.15 - CRAS, para SPS.09.1.1 - Centro POP, o (a) servidor (a) JANIO DA CONCECAO, código funcional 27697, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SPS.14 - CREAS, para SPS.09.1.1 - Centro POP, o (a) servidor (a) MONIA MARCIA BATISTA DA SILVA, código funcional 28422, no cargo de MONITOR ATIV COMUNIT I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) DANIELA GONCALVES MANIEZO, código funcional 29910, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.765 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc. , para SS.18.30 - UBS Santista , o (a) servidor (a) OZILENE DE LIMA SILVA , código funcional 32311 , no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.34 - UBS Vila Carlina , para SS.18.18 - UBS Jardim Flórida , o (a) servidor (a) MONISE JACOB DE SOUZA , código funcional 32329 , no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses , para SS.07 - Coordenadoria Administrativa , o (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS , código funcional 32426 , no cargo de MOTORISTA VÉC LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SPS.14 - CREAS , para SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade , o (a) servidor (a) RAQUEL NEGRINI SIQUEIRA LIOTTI , código funcional 33632 , no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.19.06 - Serviço de Atendimento Domiciliar , para SS.18.35 - UBS Vila Magini , o (a) servidor (a) MARINEIDE APARECIDA GUEDES , código funcional 34445 , no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV , para SS.18.03 - CAPS Infantil , o (a) servidor (a) PATRICIA ROCHA DOS SANTOS , código funcional 35838 , no cargo de FONOAUDIÓLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO , com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.765 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SPS.15 - CRAS, para SPS.09.1.1 - Centro POP, o (a) servidor (a) VANGEVALDO BATISTA SANT ANNA, código funcional 36285, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) PRISCILA MARTINS SOUZA, código funcional 39424, no cargo de FISIOTERAPEUTA I contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.24 - UBS Oratório, para SS.18.17 - UBS Feital, o (a) servidor (a) ANTONIO HIGOR LUTUVINO DA SILVA, código funcional 39521, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.33 - UBS Vila Assis, o (a) servidor (a) REJANE DA SILVA BARROS, código funcional 39606, no cargo de ASSISTENTE ADMI contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/01/2022, da SS.18.25 - UBS Paranavai, para SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, o (a) servidor (a) ERMELINDA GILDA IRENE DE MARCO, código funcional 1000397, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo MUNICIPALIZADO - CT, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.765 de 09 de Dezembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Dezembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização